Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 26 de junho de 2019 - Ano V - Edição 406 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

C.M.D.C.A
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Itararé-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91

CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 005, de 24 de junho de 2019

Dispõe da prorrogação de prazo para registros de candidaturas a conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - ECA e Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, através da Comissão Eleitoral designada especificamente para condução do processo de escolha para conselheiro tutelar em 2019, em reunião plenária da Comissão Eleitoral, na sede do CMDCA no dia 24 de junho de 2019, decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para o registro de candidaturas a conselheiro tutelar até o dia 01 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ITARARÉ-SP, 24 de Junho de 2019.

MARIA ANGELA SULVIKI
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar 2019
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DECRETO Nº 41, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3851, de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a criação do **COMTUR - Conselho Municipal de Turismo Itararé;**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 3851 de 21 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Turismo, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- COORDENADORIA DE TURISMO:
Titular: Edilson José de Moraes
Suplente: Luis Américo Silva

- COORDENADORIA DA CULTURA:
- Titular: Everton Luis Calvetti
- Suplente: Vilmar Vieira da Silva

PREFEITURA DE ITARARÉ

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º Vice Presidente: Marcio Soares de Almeida
1º Secretário: Valdiclei Oliveira
2º Secretário: José Roberto Cogo

VEREADORES
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

- COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE:
-Titular: Eneide Aparecida Assis Paz Silva
- Suplente: Luis Alberto Capelassi Gomes

- REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO (ETEC DE ITARARÉ):
- Titular: Michele Oliveira Soares
- Suplente: Cristina Margareth Weiss

- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:
- Titular: Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
- Suplente: Jerônimo de Almeida

REPRESENTATES DA INICIATIVA PRIVADA:

- REPRESENTANTES DOS HOTÉIS E POUSADAS:
- Titular: Clovis Jesus Antunes
- Suplente: Alisson Rivéli Ferreira

- REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:
- Titular: Priscila Rodrigues de Lima
- Suplente: Crhistian Matheus Painço Machado

- REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:
- Titular: Catheryne Schneider Fiuza
- Suplente: Mario Pedroso

- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS:
- Titular: Fabio Massao Tanaka
- Suplente: Renato Antunes Soares

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
- Titular: Alessandro Martins de Freitas
- Suplente: Daiane de Paula Rosa Vieira

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS:
- Titular: Ricardo Antunes Soares
- Suplente: Mario Pedroso Junior

- REPRESENTANTES DO SINCICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
- Titular: Custodio Soares de Lima
- Suplente: Patricia Maria de Lima

- REPRESENTANTES DOS REFLORESTADORES:
- Titular: Ezequiel de Mello
- Suplente: Ronan Alam Soares

- REPRESENTANTES DOS TURISMÓLOGOS:
- Titular: Neise Freitas Dias
- Suplente: Veruska Aparecida Ferraz Lopes

- REPRESENTANTES DOS CAMINHOS CULTURAIS DOS TROPEIROS PAULISTAS:
- Titular: Emerson Morais
- Suplente: Raian Shöenardie Faller

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 1º, § 5º, da Lei Municipal nº 3851 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O Mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária, por se tratar de relevante serviço para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 11 de junho de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

Itararé SP, 25 de junho de 2019.

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação: Pregão Presencial 34/2019 - Contratação de empresa especializada na locação de escavadeira hidráulica para execução de 200 horas de serviços de limpeza do leito dos córregos do Município de Itararé, abertura dia 10 de julho de 2019 às 09h00min. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES.

Portaria nº 839, de 13 de junho de 2019.

REVOGA a Portaria nº 132/2017, e **DESIGNA** a Sra. **ANA PAULA HAENLE SANTOS** para responder pelo cargo de Chefe de Departamento C.C..

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 132/2017, e **DESIGNAR** a Sra. **ANA PAULA HAENLE SANTOS,** portadora do R.G. nº 6.969.615-5, lotada no cargo de Escriturário, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento C.C., junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, fazendo jús aos vencimentos do padrão 11 (onze), do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Itararé, Lei nº 2530, de 08 de julho de 1999, a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", aos 13 de junho de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração